

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO: 202000011010339

INTERESSADO: 5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

ASSUNTO: Inscrição de militar.

DESPACHO Nº 9/2020 - CAP- 16561

Considerando o item 10.13 do Edital do Teste de Avaliação Profissional - TAP 2020 (000011713924) onde estabelece que os casos omissos serão sanados pela Comissão de Avaliação Profissional - CAP em primeira instância;

Considerando que, pelo exposto no Parecer n. 02/2020 - BM/6 (000012307337), a CAP delibera que o candidato não poderá ser prejudicado, tendo em vista que realizou sua inscrição tempestivamente;

Diante do exposto e em resposta ao Memorando n. 576/2020 - 5º BBM (000012285610), exaramos o seguinte:

I - deferimos a inscrição do Cb QP/Combatente 03.301 ERYMAR Idelfonso de Oliveira no TAP 2020;

II - ao 5º Batalhão Bombeiro Militar para conhecimento;

III - publique-se.

Comissão de Avaliação Profissional, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR APARECIDO ALVES, Presidente de Comissão**, em 27/03/2020, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RODRIGUES COSTA, Superintendente**, em 27/03/2020, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012321732** e o código CRC **1E110D18**.



Comissão de Avaliação Profissional - CAP
Av. C-206, Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA
C-231



Referência: Processo nº 202000011010339



SEI 000012321732